

## REGULAMENTO DO 5º CONCURSO

### OUSADIA

#### 1) OBJETIVO

O Concurso OUSADIA do IBRACON consiste em elaborar um projeto básico, constituído pela maquete, três pranchas e um Memorial Descritivo (anexo2), de uma obra em concreto simples, armado ou protendido, que seja a melhor solução de um desafio construtivo proposto pelo IBRACON nas chamadas do 52º Congresso Brasileiro do Concreto, em outro documento específico denominado Desafio Ousadia 2010.

Esse projeto básico de arquitetura deve ter demonstrado sua viabilidade técnica através de análise estrutural atendendo à norma brasileira NBR 6118/2003 - Projeto de Estruturas de Concreto, nos aspectos de estado limite último, estado limite de serviço, sustentabilidade e durabilidade.

#### 2) PRÊMIOS

O primeiro lugar será agraciado com um prêmio de R\$ 3.000, 00 (três mil reais). Os três primeiros colocados receberão também durante o jantar de confraternização e encerramento do 52º Congresso Brasileiro do Concreto, as placas alusivas ao resultado alcançado no 5º Concurso.

#### 3) PARTICIPAÇÃO

3.1) Pode participar do concurso qualquer estudante de arquitetura, de engenharia civil ou de tecnologia de qualquer estado do Brasil ou de outros países, matriculado no ano letivo, em curso devidamente autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) ou respectivos Organismos de Educação Superior dos países estrangeiros;

3.2) Prioritariamente a constituição da equipe é de estudantes de arquitetura, mas, cada equipe deve ter no mínimo um estudante de engenharia civil;

3.3) Serão permitidos até dois projetos por universidade/instituição.

3.4) Não será permitida a participação de qualquer membro de uma equipe em outras equipes.

3.5) Todas as equipes deverão ceder ao IBRACON seus direitos autorais, permitindo ao IBRACON a ampla divulgação do projeto.

3.6) Obrigatoriamente um professor da universidade/instituição participante se responsabilizará pela equipe. Ele é o profissional responsável em assegurar a conformidade do projeto da equipe com as regras estabelecidas no presente regulamento e deve assinar o Termo de Responsabilidade (anexo1) para participação na competição. O Termo de Responsabilidade deverá ser entregue junto com o Memorial Descritivo(anexo2) e, a não observação a qualquer item relacionado neste

regulamento, consiste em critério de desclassificação da equipe participante, independentemente do resultado alcançado durante a competição.

#### **4) INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E ENTREGA DOS PROJETOS**

4.1) A inscrição para o 5º Concurso OUSADIA deverá ser feita pelo e-mail [ousadia@ibracon.org.br](mailto:ousadia@ibracon.org.br), até o dia **03 de outubro de 2010**;

4.2) Somente será aceito projeto de equipe previamente inscrita, dentro do prazo indicado;

4.3) A maquete, as três pranchas, o Termo de Responsabilidade (anexo1) e o Memorial Descritivo(anexo2) devem ser entregues para a Comissão Organizadora do Concurso Ousadia no momento da fixação dos projetos no local determinado;

4.4) Os Projetos devem ser transportados e fixados pelos membros da equipe em área previamente destinada à sua exposição e sob a fiscalização da Comissão Organizadora do Concurso Ousadia até às **18.00 horas do dia 13/10/2010**, Centro de Convenções Edson Queiroz, em Fortaleza, CE.

4.5) A equipe que não expuser seu projeto no dia da abertura do 52º CBC será automaticamente desclassificada.

#### **5) PROJETO E MAQUETE**

O projeto deverá respeitar as características abaixo discriminadas:

5.1) Balancear os conceitos técnicos com conceitos de durabilidade, sustentabilidade e facilidade de manutenção;

5.2) Em todas as fases do processo considerar sempre os conceitos de sustentabilidade;

5.3) Cada equipe deve apresentar apenas um projeto;

5.4) Os trabalhos devem ser apresentados em três pranchas no tamanho A1 da ABNT (84 cm de largura por 59,4 cm de altura) com o lado maior na horizontal. Deverá ser reservada uma faixa em branco (na cor do papel de fundo) de 5 cm na borda inferior de cada prancha onde, será fixado, o número da equipe, determinado pelo IBRACON no momento da inscrição e enviado via e-mail, podendo ser fixado neste espaço.



5.5) As pranchas deverão ser numeradas no canto superior esquerdo, 1/3, 2/3 e 3/3, indicando o seu número e o número total de pranchas.

5.6) Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas sem dobrar ou enrolar. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso. Os trabalhos não poderão estar colados sobre base rígida, como madeira compensada, isopor ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão ou cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a posterior fixação em painel rígido padronizado.

5.7) A identificação dos membros de cada equipe se dará apenas após o julgamento e para tanto as pranchas deverão preservar o anonimato dos participantes. Não poderão aparecer nomes ou logomarcas dos acadêmicos, dos orientadores, da universidade ou qualquer outra informação que identifique o projeto;

5.8) Cada equipe deverá apresentar, além das três pranchas obrigatórias, uma maquete física que não deve exceder  $1,5\text{m}^2$  de área; a maquete da estação deve estar obrigatoriamente representada na escala 1:100. A maquete não pode possuir proteção mesmo que seja em material translúcido para evitar reflexos em fotos.

As maquetes serão avaliadas mediante os critérios: estética, originalidade, criatividade e adequação obrigatória ao tema. Não havendo restrições de materiais.

5.9) Não será permitida a apresentação de maquetes, modelos ou protótipos, em trabalhos audiovisuais, videoteipes, projeções em multmídia, ou arquivos digitais com ou sem animação ou semelhantes, bem como material descritivo ou levantamento de dados, em separado. **O campo de expressão do autor será apenas a maquete, as três pranchas previstas e o Memorial Descritivo.**

5.10) Informações necessárias à compreensão do trabalho e que não impliquem em sua identificação podem ser apresentadas, como por exemplo: a localização, cidade, bairro, bibliografia, arquivos de referência, transcrições ou citações. No entanto, nas pranchas ou em qualquer outro material, não poderá aparecer créditos de fotos que possibilitem a identificação do trabalho.

5.11) Todos os textos, memoriais, explicações ou especificações deverão constar obrigatoriamente apenas das pranchas e do Memorial, não podendo ser entregue texto avulso para fins de avaliação.

5.12) As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em seqüência, tanto para julgamento como posteriormente, para exposição.

5.13) A viabilidade estrutural, a durabilidade, o atendimento à NBR 6118/2003 e aos demais condicionantes específicos do concurso deverão ser justificadas e detalhadas através de um relatório sucinto, o Memorial Descritivo, onde deve ainda constar o programa de usos e atividades. O modelo de apresentação do Memorial Descritivo, deve possuir no máximo 6 (seis) páginas, incluindo anexos se houver, impresso em tamanho A-4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1, parágrafo 2. O memorial deve ser entregue em envelope lacrado de papel Kraft.

## **6) AVALIAÇÃO**

Cada membro da comissão julgadora receberá uma ficha com os parâmetros de julgamento que deverá ser devidamente preenchida e entregue à comissão organizadora no dia 16/10/2010 (sábado), em reunião formal, onde serão eleitos os trabalhos vencedores.

Os trabalhos deverão ser expostos desde o dia 13/10/2010 (terça-feira) de forma a serem apreciados pelos participantes do evento, assim como pela comissão julgadora. As equipes não terão direito de exposição para membros da Comissão Julgadora, podendo, no entanto, defenderem seus trabalhos para participantes do evento.

A Comissão Julgadora será composta, por no mínimo 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros, além do Presidente do IBRACON, ou substituto legal indicado pelo presidente, perfazendo no mínimo 7 membros e sempre em número total ímpar.

A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer dos trabalhos inscritos, a seu critério ou que tenha infringido as normas do concurso. Fará o somatório dos pontos e divulgará o resultado final no jantar de confraternização e encerramento do 52º Congresso Brasileiro do Concreto, no dia 16 de outubro de 2010 (sábado).

### **6.1 – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO:**

Serão considerados para efeito do julgamento os seguintes fatores:

6.1.1) Plasticidade;

6.1.2) Funcionalidade;

6.1.3) Acessibilidade – Arquitetura Inclusiva;

6.1.4) Sistema Construtivo – Estabilidade – Durabilidade;

6.1.5) Programa de usos e atividades;

6.1.6) Criatividade – Originalidade;

6.1.7) A sustentabilidade do desenvolvimento forçosamente se dá em todas as áreas das atividades humanas, dentro de uma visão ampla e multidisciplinar. A arquitetura, pela sua própria natureza, por ser uma atividade multidisciplinar, tem, e terá no futuro, uma grande responsabilidade na promoção dessa consciência ecológica.

Tendo em vista o contínuo processo de degradação que vem sofrendo o nosso planeta, o diálogo respeitoso com o meio ambiente vem, cada vez mais, se tornando para os arquitetos, um dos mais importantes parâmetros na elaboração dos projetos arquitetônicos e urbanísticos.

Questões que envolvem sustentabilidade, tais como: economia de energia e conforto ambiental com utilização de detalhes arquitetônicos e dos recursos naturais (insolação e ventilação adequadas, orientação correta na implantação, uso da vegetação como elemento estrutural da obra etc.); uso de materiais de construção com elevado desempenho, duráveis, reduzido custo de manutenção e conservação e recicláveis, além é claro de atenção a questão do uso racional da água.

6.1.8) Adequação ao entorno.

Estes itens serão apreciados em todo o material fornecido e exposto.

A pontuação para cada item será de 1 a 10.

Cada membro da comissão julgadora deverá indicar o somatório de pontos obtidos por cada equipe avaliada.

A comissão julgadora, sob a coordenação do Presidente do IBRACON, ou outro Diretor indicado pelo Presidente, deverá eleger entre os grupos avaliados por cada membro da Comissão Julgadora, aqueles 3 (três) que merecerão os prêmios de Vencedor (1º lugar); Destaque (2º lugar) e Mérito (3º lugar).

Deve ser indicado apenas um grupo para cada posição, não sendo permitido o empate.

## **7) COMISSÃO ORGANIZADORA**

7.1) A Comissão Organizadora é composta por sócios do IBRACON, membros da Regional da Região do Evento e membros indicados anualmente pela Diretoria do IBRACON;

7.2) Cabe à Comissão Organizadora fazer cumprir este regulamento, esclarecer as eventuais dúvidas e estimular a participação dos estudantes de arquitetura e engenharia civil.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser realizados por mensagem encaminhada à comissão organizadora pelo e-mail ousadia@ibracon.org.br.

-- X --

## **ANEXO 1**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

#### **AO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO**

**A/C: COMITÊ DE ATIVIDADES ESTUDANTIS**

**REF.: 5º CONCURSO OUSADIA – IBRACON**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu,..... (Nome do professor Orientador) RG,.....(C.I. ou Crea)....., Professor Orientador da Equipe.....(Numeração da equipe)....., da Instituição.....(Nome da instituição de ensino)....., encaminho a **Comissão Organizadora** do 5º Concurso OUSADIA – IBRACON, este Termo de Responsabilidade sob o qual declaro que o projeto inscrito no 5º Concurso Técnico do IBRACON – OUSADIA, esta em conformidade com o regulamento do mesmo, com relação a todos seus itens.

Atesto que todos os alunos inscritos na equipe são estudantes de graduação de engenharia, arquitetura ou tecnologia.

Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer não observação aos itens acima desclassificará a equipe e impedirá a participação dos seus membros no próximo concurso técnico.

..... de ..... de 2010.

(Nome completo e assinatura do proponente orientador)

(Indicação do número de matrícula junto à instituição de Ensino)

**ANEXO 2**  
MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

**5º CONCURSO OUSADIA**  
FORTALEZA/CE – 2010

**MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia do projeto que descreve e analisa seus pontos mais relevantes bem como, o material a ser utilizado, a inspiração do projeto, seu entorno e suas principais características.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem, de forma sucinta e relevante, as informações relativas ao: levantamento de dados, programa de necessidades, o estudo da viabilidade, o partido arquitetônico, o estudo preliminar e o projeto.

Descrever ainda as especificações técnicas detalhadas dos materiais a serem empregados, sem definição de marcas dos mesmos.

Formatação: O texto deve ter no máximo seis páginas (inclusa a folha de rosto), digitado em fonte Arial 12, entre linhas: simples, paragrafo 2, em folha A4, com margens 3cm(S)/3cm(E)/2cm(D)/2cm(I).

**ANEXO 3**  
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

**5º CONCURSO OUSADIA**  
FORTALEZA/CE – 2010

INSTITUIÇÃO:				
	NOME	E-MAIL	Nº MATRÍCULA	Nº SÓCIO IBRACON
EQUIPE:				
ORIENTADORES:				

Obs.: Anexar à logomarca/brasão da instituição/universidade/faculdade e a foto da equipe.